



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

## CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 030/2022

SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES

**INDICO** à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, que envide esforços, no sentido de acolher a solicitação dos ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o ofício em anexo, o qual ressalta a Lei do FUNDEB nº 14.276, onde inclui todos os profissionais da educação, e não só os professores.

**JUSTIFICATIVA:**

Oral

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

---

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)  
Vereador

Servidores ASG – Tamandaré-PE



Câmara de Vereadores de Tamandaré-PE  
Att: Sr. Presidente da Câmara  
Cincho do quiosque



Ilmo. Sr.

Nós servidores auxiliar de serviços gerais (ASG) do município de Tamandaré, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa., acolher o nosso pedido para que os servidores citados possam ter reconhecido o direito a insalubridade em seu serviço pois desempenham atividades que envolvem, limpeza de banheiro de uso de centenas de pessoas, que inclui (alunos, servidores e professores) Ex. Colégio Almirante 700 alunos e meia centena de servidores.

Também temos as merendeiras que são expostas ao calor da área da cozinha e participam também da limpeza da área da cozinha.

Lembramos que a nova Lei do Fundeb 14.276 de 2021, inclui todos os servidores da educação como "Profissionais da Educação" e não só os professores, verba essa que é específica para melhorias dos proventos de todos que trabalham na educação.

Queremos salientar que esta Casa Legislativa valorizou os professores concedendo uma equiparação salarial digna a todos, solicitamos o mesmo tratamento a todos os (ASG) do município de Tamandaré o que dignificaria ainda mais os parlamentares desta gestão, deixando um modelo para toda nossa região.

Na certeza de poder contar com o apoio desta Casa Legislativa para nosso pleito, esperamos uma resposta breve da nossa solicitação.

Atenciosamente (ASG) aqui representados,

*Respeito Sr. Presidente*

*por meio de*

*Josemeide Maria Santana de Melo Silva  
Sirlene Sueleni dos Santos  
Witina Ravana Pereira Borges  
Vanessa Ingridy da Silva*